



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



ID: 108198

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja implantado em todos os Parque Municipais o sistema de fonte de banho, proporcionando mais lazer e bem para todos os usuários.

JUSTIFICATIVA

As fontes de banho ou interativas nos parques são importantes para o bem-estar físico e social, promovendo lazer gratuito e incentivando o uso do espaço público, elas também ajudam a baixar a sensação de calor intenso e oferecendo diversão segura e gratuita, especialmente para as crianças.

Plenário Antônio Branco, 3 de agosto de 2026.

José Hugo da Silva
Hugo Silva
Presidente
UNIAO BRASIL



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em **03/08/2026 12:41**

Checksum: **23C0BB30CF2E99A51208920765E0F318C1BF4A192E7877767238B05D91936C34**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.